# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0046/2018**
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº **0001046/2018**
INEXIGIBILIDADE Nº **7/2018**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA-MG**, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório nº 0046/2018, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Em obediência as normas municipais pertinentes;

Em conformidade com a Ata da Sessão, Parecer Jurídico emidito pelo Assessor Jurídico em Licitações e Contratos;

Considerando, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR**, em conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conformidade com a Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da INEXIGIBILIDADE 007/2018, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a "Contratação de show artístico musical para apresentação em praça pública, objetivando proporcionar entretenimento da população durante a realização das comemorações alusivas ao 22º (vigésimo segundo) aniversário de emancipação política do Município de Juvenília a ser realizada na sede do Município, a ser comemorado nos dias 28 e 29 de setembro do corrente ano, contratação esta através de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, através recurso próprio do Município, conforme detalhado no termo de referência em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação".

**II - ADJUDICAR**, o objeto da INEXIGIBILIDADE 7/2018 à empresa licitante: CIA DO KUART PROMOCOES E EVENTOS LTDA., CNPJ 10339205000150, cuja proposta apresentada, qual seja, R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), foi considerada vencedora.

Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 18 de setembro de 2018

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal